

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente ano, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais.

Período de antes da ordem do dia.

Neste período ninguém usou da palavra.

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia:

1 – Aprovação da ata da reunião anterior.

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade.

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 21/12/2016 a 03/01/2017 assim como as ordens de pagamento do mesmo período.

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria.

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo:

- Operações Orçamentais – 137.978,98€ (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e oito euros e noventa e oito cêntimos).

- Operações de Tesouraria – 12.951,90€ (doze mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa cêntimos).

- Saldo em Numerário – 69,04€ (sessenta e nove euros e quatro cêntimos).

4 - Renovação da delegação de Competências nos termos do n.º1 do artigo n.º75/2013 de 12 de setembro e da autorização de despesas até ao limite a estipular pela Junta de Freguesia.

Foi deliberado por unanimidade manter a delegação de competências atribuídas ao Sr. Presidente na reunião de 22 de Outubro de 2013, nos termos do n.º1 do artigo 35.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º5A/2002 de 11 de Janeiro, bem como a autorização para a realização de despesas orçadas até ao limite fixado na mesma reunião.

Decidiu este executivo não fazer qualquer alteração atendendo a que as mesmas competências continuam ajustadas à corrente gestão que se tem vindo a realizar.

5 – Escolha dos membros para a constituição da Comissão Paritária em representação da autarquia e conhecimento dos elementos representantes dos Trabalhadores.

Após ouvidos os membros do executivo ficou deliberado que a Comissão de Avaliação será constituída pelos seguintes elementos: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia;

Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário da Junta de Freguesia. -----

Tal como em anos anteriores a ao abrigo da lei que prevê a criação de Comissões de Trabalhadores junto das empresas e autarquias, foi efetuada uma eleição para a escolha dos vogais representantes dos trabalhadores para a Constituição da Comissão Paritária a funcionar nesta Junta de Freguesia. Assim, após a recolha de votos, foram constituídos vogais efetivos as funcionárias Amália Rosa e Ircília Pereira por terem recolhido a maior percentagem de votos. Para vogais suplentes foram constituídos os seguintes elementos: Mafalda Gaspar, Maria de Lurdes Estelita, Emídio Rodrigues e Alzira Jacinto. Regista este executivo com apreço a constituição da referida Comissão. -----

6 – Análise e deliberação do auto de contraordenação de canídeos n.º150/ TC/16 – EPNA . -----

Foi presente o auto de contraordenação supra referido, o qual mereceu a melhor atenção por parte deste executivo, sendo que conforme o procedimento habitual, irá o proprietário ser notificado a comparecer nesta Junta de Freguesia a fim de prestar declarações através de auto de audição e a obrigatoriedade legal de proceder ao registo e licenciamento do canídeo. -----

7 – Análise e deliberação do auto de contraordenação de canídeos n.º407/408 de 2016. -----

Foi presente o auto de contraordenação supra referido, o qual mereceu a melhor atenção por parte deste executivo, sendo que o procedimento a efetuar será idêntico ao do ponto anterior pelos mesmos pressupostos. -----

8 - Análise e deliberação do auto de contraordenação de canídeos n.º412/410 de 2016. -----

Foi presente o auto de contraordenação supra referido, o qual mereceu a melhor atenção por parte deste executivo, sendo que o procedimento a efetuar será idêntico ao do ponto anterior pelos mesmos pressupostos. -----

9 – Análise dos apoios financeiros das Coletividades do Concelho. -----

- O Clube "Os Marafados" – Amantes dos 2cv – solicitam apoio para a organização do Encontro de Carnaval o qual, por decisão dos seus sócios se realizará este ano em S. Brás de Alportel propondo que esse se integre no nosso curso de Carnaval. Em virtude deste Clube ter agendada uma reunião com a Câmara Municipal de S. Brás de Alportel a realizar em breve, foi sugerido ao mesmo que, nessa reunião estivesse presente o senhor Presidente da Junta de Freguesia para melhor se aquilatar a dimensão desta iniciativa e posteriormente se poder tomar uma decisão conjunta. -----

10 - Ratificação do requerimento da funcionária Ircília Maria Pereira Gonçalves, a solicitar autorização para gozo dos dias 27 a 30 de dezembro de 2016 e 03 de janeiro, por conta de compensação das 40 horas semanais. -----

Foi analisado o pedido supra referido, o qual já havia sido autorizado pelo senhor Presidente pelo facto deste gozo de férias por parte da funcionária não interferir no bom funcionamento dos serviços administrativos. Foi o requerimento da funcionária aprovado por unanimidade. -----

11 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros referentes à proposta n.º17/2016. -----

Foram analisados os processos constantes da proposta supra referida, os quais para os efeitos a que se destinam são isentados ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 19/05/2014. -----

12 – Análise da Correspondência Recebida. -----

- A ANAFRE endereça o convite por parte do senhor Presidente da Republica às freguesias a assistir ao Concerto da Fadista Cuca Roseta na aula magna da Universidade de Lisboa no próximo dia 13 de janeiro. -----

- Um convite do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Regional para a participação do debate público sobre a "Reforma da Floresta" a decorrer em S. Brás de Alportel. -----

- A AHBV de S. Brás de Alportel agradece o subsídio de 6.200€ (seis mil e duzentos euros) atribuído à associação assim como agradece a comparticipação da Junta de Freguesia na compra de sacos a distribuir pelas participantes no "V Encontro da Mulher Bombeiro". -----

A ANPC agradece o apoio logístico por parte da Junta de Freguesia na realização das reuniões de Coordenação com os serviços de Proteção Civil da Região e Planeamento Operacional com os senhores Comandantes dos Corpos de Bombeiros do Algarve. -----

- O Inspetor Geral das Finanças informa do dever por parte das entidades do Setor Público em comunicar à Inspeção Geral das Finanças das subvenções concedidas em 2016. -----

Nada mais houve a registar. -----


13 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

- Neste ponto informa-se da transferência do processo de contraordenação de canídeos n.º106/CO/15-EPNA para a União de Freguesias de Sé e S. Pedro em virtude do proprietário do canídeo ser residente nessa freguesia e não ter procedido ao registo e licenciamento na Junta de Freguesia da sua área de residência. -----

- Em virtude da haver necessidade por parte desta Junta de Freguesia em encontrar os proprietários das catacumbas números 664, 667 e 671 do Setor 1, lado esquerdo da parte mais antiga do Cemitério; estando as mesmas desocupadas e devido ao facto de haver interesse por parte de alguns cidadãos em adquirir as mesmas, foi este assunto debatido em reunião do executivo, quanto à melhor forma de dar uma solução a este caso. De salientar que não existe nesta Junta de Freguesia qualquer documentação que indique quais os proprietários das mesmas. Assim foi deliberado afixar em edital o pedido de reclamação destas catacumbas por parte de quem, por direito, justifique a sua propriedade, afixando o mesmo nos lugares habituais assim como na imprensa local. Deliberou ainda este executivo proceder aos respetivos encerramentos recuado, simples e pintado a tinta branca com a finalidade não só de dar uma imagem mais condigna ao local mas também um eventual despertar da atenção dum possível proprietário que eventualmente possa surgir. Não irá esta Junta de Freguesia cobrar qualquer importância pelas intervenções. Após expirado o período estabelecido para a reclamação destas catacumbas, as propostas de compra destas serão devidamente

analisadas e ponderadas, não se permitindo compras antecipadas tal como prevê o regulamento da Junta de Freguesia. Foram aprovados por unanimidade estes procedimentos. -----
Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim *T. Almeida GCS*, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----


Helio Sousa